



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. PROC. ADM. Nº 120/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº **038/2023**, Processo Administrativo nº **120/2023**, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a Administração Pública, ante os fatos e fundamentos expostos no parecer jurídico opinativo acostado aos autos, vem, se manifestar sobre os recursos administrativos apresentados pelas empresas: **A J M LEAL/ Licitante 4, inscrita no CNPJ sob o nº 21.155.470/0001-02; EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI / Licitante 6, inscrita no CNPJ sob o nº 04.433.214/0001-20 e D D ROQUE/ Licitante 3, inscrita no CNPJ sob o nº 22.665.443/0001-34**, nos termos que segue: **INDEFIRO** os recursos interpostos pelas empresas **A J M LEAL; EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI e D D ROQUE** ao passo que o parecer jurídico e opinativo reconhece que uma empresa não pode ser excluída do processo licitatório por conta de questões irrelevantes, pois o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem sido relativizado pelos Tribunais, ao argumento de que o rigorismo formalismo no Edital impede a competitividade no processo administrativo licitatório, frustrando o objeto precípua da Administração com a realização do certame, que é o de selecionar a melhor proposta, por tanto a empresa **MENEZES & ARAUJO LTDA** segue habilitada no presente certame, **RATIFICANDO in totum**.

Santana do Piauí - PI, 05 de abril de 2023.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro